

# EDITAL

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS E MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAL PARA COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até o dia 28/01/2016, às 09:00 horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da **Comissão Permanente de Licitação** situada à Rua Dr. Lauro Sodré, nº 67 – Centro – Terra Santa/PA.

**CONTATO:** Manoel de Jesus Farias Albuquerque **Telefone:** (93) 3538-1149 **e-mail:** [pm\\_terrasanta@hotmail.com](mailto:pm_terrasanta@hotmail.com)

**ÁREA RESPONSÁVEL:** Departamento de Licitações da Prefeitura de Terra Santa.

**ÁREA REQUISITANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa.

As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão comunicar sua intenção ao Departamento de Compras e Licitações através do endereço da Rua Dr. Lauro Sodré, nº 67 – Centro – Terra Santa/PA, ou fax (93) 3538-1149, informando sua razão social, endereço eletrônico, telefone e fax, solicitando que todas as eventuais alterações do edital lhes sejam enviadas. A Prefeitura Municipal de Terra Santa não aceitará em hipótese alguma reclamações posteriores de não envio de alterações por parte de empresas que não tenham se identificado como interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá à Prefeitura Municipal de Terra Santa pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de fax incorreto ou defeitos em qualquer desses produtos.

### 1 – PREÂMBULO

1.1 – O Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa torna pública e faz saber que, por determinação de seu Prefeito Municipal, em 28/01/2016, acha-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMS, tipo de licitação a de “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será processado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 07/06/2002, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2006 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 com suas modificações.

1.2 – O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES contendo uma **PROPOSTA DE PREÇOS** e o outro a **DOCUMENTAÇÃO** será às 09:00 horas do dia 28/01/2016, na Sala de Reuniões da **Comissão Permanente de Licitação**, localizado na Rua Dr. Lauro Sodré, nº 67 – Centro – Terra Santa/PA.

1.3 – Os envelopes serão entregue no próprio dia da sua abertura, as Proponentes deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Terra Santa** com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 1.2, não se aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

1.4 – AS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES EDITAIS, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO ART. 87, § 2º, DA LEI 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.

### 2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

As despesas com a aquisição do objeto correrão por conta das seguintes dotações

orçamentárias:

08 02. 10 301 0202 2.054 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PACS)  
08 01. 10 301 0200 2.045 3.3.903000 (GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE)  
08 02.10 301 0210 2.055 3.3.903000 (GERENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL)  
08 02. 10 301 0210 2.052 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE)  
08 02. 10 305 0245 2.058 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE)  
08 02. 10 304 0235 2.057 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA)

### 3 – OBJETO

3.1 – Este edital refere-se à aquisição pelo Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, material de higiene, limpeza e materiais para cozinha destinados ao Fundo Municipal de Saúde, deste município de acordo com as quantidades e especificações.

3.2– Constituem anexos deste edital:

**ANEXO 01** – Termo de Referência;

**Anexo 02** – Minuta de contrato;

**Anexo 03** – Modelo de proposta;

**Anexo 04** – Modelo de declaração do menor;

**Anexo 05** – Folha de dados para elaboração de contrato;

**Anexo 06** – Modelo de credenciamento;

**Anexo 07** – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; e

**Anexo 08** - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte

### 4 – VIGÊNCIAS DO CONTRATO

4.1 – A vigência do contrato a ser firmado com a Proponente vencedora vigorará a partir da data de sua assinatura, até o final do exercício de 2016.

### 5 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – DAS CONDIÇÕES:

5.1.1 – Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação.

5.2 – DAS RESTRIÇÕES:

5.2.1 – Empresas declaradas inidôneas por órgãos da administração pública federal, estadual e municipal de acordo com o previsto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecido a sua idoneidade.

5.2.2 – Concorratória ou com falência decretada.

5.2.3 - Consorciada.

5.2.4 – Empresas que não emitem Nota Fiscal Eletrônica, conforme o Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que estabelece a obrigatoriedade de uso de Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

### 6 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 – As Proponentes deverão apresentar dois envelopes, nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” e nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”, fechados, contendo as seguintes informações:

6.1.1 – Razão social da **Prefeitura Municipal de Terra Santa**;

6.1.2 – Número do Pregão;

- 6.1.3 – Número do envelope;
- 6.1.4 – Dia da sessão pública do Pregão;
- 6.1.5 – Indicação da razão social e endereço completo da empresa Proponente.

## 7 – CREDENCIAMENTO.

7.1 – No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, as Proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias e o comprovante de aquisição do EDITAL.

7.2 – O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

7.3 – O credenciamento far-se-á através de formulário cujo modelo constitui o Anexo VI deste edital ou através de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, a ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.

7.4 – Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

7.5 – Para que sejam beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar no ato do credenciamento, certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de seu domicílio onde fique demonstrada e comprovada sua atual condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do DNRC. A certidão deverá ser expedida em até 60 (sessenta) dias antes da data da abertura da licitação, juntamente com a declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do modelo que consta do (Anexo VIII) deste edital, firmado pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da referida lei. A não entrega desta declaração e da certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de seu domicílio, indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na lei Complementar nº 123/2006.

7.6 – A não apresentação do documento de credenciamento será motivo para a desclassificação da proposta ou inabilitação da Proponente. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela Proponente durante os trabalhos.

7.7 – Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

7.8 – Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe deste Pregão e juntados ao respectivo processo.

## 8 – ENVELOPES Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

8.1 – O envelope nº 01 deverá conter a **proposta de preços em mídia digital** (Excel ou Word de acordo com o modelo fornecido pelo setor de licitação) preenchida nas colunas e linhas na cor cinza contendo os preços propostos e as marcas dos produtos licitados, juntamente com **proposta de preços impressa** elaborada de acordo com o modelo constante no **Anexo III** (podendo inclusive ser utilizado esse modelo, devidamente preenchido, como proposta), datada e assinada pelo representante legal da Proponente, contendo os preços propostos e as marcas dos produtos licitados, com até duas casas decimais, sem quaisquer emendas ou entrelinhas, e com as seguintes informações.

8.1.1 – Razão social da empresa Proponente, endereço completo, número do telefone e do fax e CNPJ/MF;

8.1.2 – Nome do banco, número da conta corrente da Proponente, agência e cidade;

8.1.3 – Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data estipulada para sua apresentação;

8.1.4 – Nome dos representantes legais, RG e CPF.

8.2 – No preço proposto pela Proponente deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão por sua conta e risco.

8.3 – Serão desclassificadas as propostas que:

a – Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;

- b – Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizadas;
- c – Contiverem preços ilegíveis, ou seja, quando o preço unitário e o preço total não forem passíveis de leitura e entendimento (item a item).

**d\_ Não constarem as marcas dos produtos licitados na proposta de preço.**

8.4 – Poderão ser também desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o modelo constante no **Anexo III**, se tal circunstância impedir o seu julgamento com observância do princípio da isonomia, por alterar qualquer das condições constantes do edital.

8.5 – Havendo proposta com valores considerados inexecutáveis, o Pregoeiro poderá solicitar justificativa de tais valores para avaliação da capacidade de realização do fornecimento, através de documentação que comprove que os custos são coerentes com o mercado.

8.6 – Havendo propostas com preços contendo mais de duas casas decimais, serão consideradas apenas duas, desprezando-se as demais.

8.7 – Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a “folha de dados para elaboração do contrato”, devidamente preenchida conforme o Anexo 05 deste edital.

**9 – ENVELOPES Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”.**

9.1 – No envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo responsável pelo Departamento de Licitações da **Prefeitura Municipal de Terra Santa**, ou publicação em órgão da imprensa oficial (observado o disposto no item 8.3 deste edital), conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93, encadernados e com suas folhas numeradas sequencialmente, identificando-se cada item da habilitação de modo a facilitar sua análise, relativos a:

**9.1.1 DOCUMENTOS RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

- a - Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b - Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei federal nº 6.404/76 ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d - Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**9.1.2 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a – Pelo menos um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o fornecimento do produto do edital.

**9.1.3 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a - certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b - balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrados na Junta Comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c - Comprovação de boa situação financeira da empresa através do índice de liquidez corrente LC, não inferior a 1 (um inteiro), obtido pela fórmula –  $LC = AC / PC$ ; Onde LC = Liquidez Corrente; AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante.

I – a comprovação poderá ser feita através de cópias de referência do Livro Diário (nº do livro, termo de Abertura e Encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde contém o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídas deste livro, com evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente assinadas pelo seu titular ou representante legal e pelo contador;

- II – se necessária à atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;
- III – as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço e/ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, devidamente autenticado pela Junta Comercial;
- IV – as empresas constituídas e enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, poderão substituir as exigências constantes no item 9.1.3 alínea b edital, por relação de faturamento devidamente assinada pelo contador e responsável pela empresa, referente aos meses do exercício corrente até o mês imediatamente anterior ao da data da abertura da licitação;
- V – a empresa que apresentar resultado menor que 1 (um), em qualquer dos índices referenciados na alínea anterior, quando de sua habilitação, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo correspondente de 10% (dez por cento) sobre o valor da adjudicação, através de balanço patrimonial integralizado – do último ano base exigido em lei;

#### 9.1.4 – DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALISTA:

- a – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;
- b – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;
- b.1 – A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União emitidas através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;
- c – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida, se a Proponente assim o preferir, através de sistema eletrônico, ficando nesse caso sua aceitação condicionada à verificação de sua veracidade via Internet.
- d- Documentação de regularidade trabalhista atendimento ao disposto na lei nº 12.440, de 7 de Julho De 2011.
- d.1– certidão negativa de débitos trabalhistas.

#### 9.1.5 – ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- a – Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Segue como modelo para preenchimento desta declaração o **Anexo IV** deste edital.
- 9.2 – Os documentos de habilitação exigidos nos itens 9.1.1 a 9.1.4 deste edital serão aceitos nas formas indicadas em seu item 9.1, independentemente de qualquer instrução neles contida acerca da forma da sua validade.

### 10 – SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

- 10.1 – No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, envelopes nº 01 e 02 respectivamente;
- 10.2 – Aberta à sessão os interessados apresentarão à equipe de pregão os envelopes nº 01 e 02, bem como declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do **Anexo VII**;
- 10.2.1 – Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pelo Pregoeiro;
- 10.3 – A equipe do pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenado-as em ordem crescente de valor, por item;
- 10.4 – Em seguida identificará em cada item a proposta de **menor preço por** cujo conteúdo atenda as especificações do edital;

- 10.5 – As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de **menor preço item** serão classificadas em ordem crescente;
- 10.6 – O conteúdo das propostas indicadas no item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances;
- 10.7 - Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 10.5 e 10.6, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
- 10.8 – Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos proponentes com o mesmo **preço** serão convidados a participar dos lances verbais;
- 10.9 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço por item**;
- 10.10– O pregoeiro convidará individualmente as Proponentes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior **preço** e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 10.11– O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, as Proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;
- 10.12– A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da Proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Proponente, para efeito de ordenação das propostas;
- 10.13– Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor **preço por item** e o valor estimado para a licitação;
- 10.13.1 – Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;
- 10.14– Quando comparecer um único Proponente ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço por item ofertado;
- 10.15– Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor por item, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;
- 10.16– Considerada aceitável a proposta de **menor preço por item** obedecidas às exigências fixadas no edital será aberto o envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” de seu detentor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, observado o disposto no item 9.1;
- 10.17– Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço por item será declarado vencedor na ordem de classificação;
- 10.18– Se a Proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da Proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva Proponente declarada vencedora;
- 10.19– Nas situações previstas nos itens 10.13, 10.14, 10.15 e 10.18, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor por item;
- 10.20– Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, conforme preceitua o artigo 43 § 2º da Lei de Licitações;
- 10.21– A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões;
- 10.22– O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo;
- 10.23- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.24– A falta de manifestação motivada da Proponente na sessão importará a decadência do direito de recurso;
- 10.25– Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelas Proponentes, ficarão sob a guarda

do pregoeiro, sendo exibidos às Proponentes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos;

10.26– O prazo para formulação de lances verbais e o valor entre lances poderão ser acordados entre os credenciados e o Pregoeiro, por ocasião do início da sessão pública.

## 11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1– Caso não haja manifestação dos licitantes em apresentar recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço por item, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal;

11.1.1 – Na hipótese de um dos licitantes, manifestar durante a sessão pública, interesse em apresentar recurso, este será tomado a termo e o pregoeiro decidirá sobre o recurso, não havendo intenção de nenhum dos licitantes em apresentar recurso o pregoeiro adjudicará o objeto deste Pregão Presencial e encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório;

11.2– A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

## 12 – ASSINATURAS DO CONTRATO

12.1- Todas as condições e obrigações do objeto deste procedimento licitatório estão contidas na minuta do contrato (**Anexo II**) a qual fica fazendo parte integrante deste edital;

12.2– Depois de homologada e adjudicada a presente licitação, a Proponente vencedora deverá comparecer à **Prefeitura Municipal de Terra Santa** para firmar contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data em que for convocada para tal;

12.2.1 – O instrumento contratual conterá unicamente os dados da matriz da Proponente vencedora;

12.3– A convocação será feita através de comunicação via fax ou correspondência postal (AR);

12.4– A Proponente vencedora que, convocada para assinar o contrato, não o fizer no prazo estipulado no item 12.2 deste edital sem qualquer justificativa aceita pela **Prefeitura Municipal de Terra Santa**, decairá do direito à contratação e ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item do contrato, de acordo com o previsto no art. 81 da Lei nr. 8.666/93, assim como a indenização por perdas e danos à Administração e demais cominações legais pertinentes;

12.5– Na hipótese de ocorrência da situação indicada no item 12.4, será convocada outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, observado o disposto nos itens 10.18 e 10.19 deste instrumento convocatório.

## 13 – ESCLARECIMENTO E AQUISIÇÃO DO EDITAL

13.1 – O EDITAL poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Terra Santa, situada à Rua Dr. Lauro Sodré, nº. 67, Terra Santa/Pa, mediante ao pagamento não reembolsável de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, através do DAM – (Documento de Arrecadação Municipal) e apresentação de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.que deverá ser apresentado no ato da aquisição do edital, , e que poderá ser a adquirido na Gerência de Administração Tributária (prédio sede da Prefeitura).

13.2– As empresas interessadas poderão requerer esclarecimento sobre o presente pregão ao Departamento de Compras e Licitações pelo fax (93) 3538-1149 ou através do endereço eletrônico [licitacaopmts@gmail.com](mailto:licitacaopmts@gmail.com), até 03 (Três) dias úteis antes da data marcada para o pregão;

13.3– Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelas Proponentes, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação.

#### 14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1– Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro em conjunto a Equipe de Apoio;
- 14.2– Fica eleito o foro da comarca de Terra Santa/Pa, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente;
- 14.3– A **Prefeitura Municipal de Terra Santa** se reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação e desclassificar qualquer proposta ou todas elas, obedecendo ao disposto nos artigos 48 e 49 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações;
- 14.4- O pagamento será efetuado 30 dias após emissão da Nota Fiscal Eletrônica;
- 14.5- A entrega do objeto deverá ocorrer na sede do município, especificamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal, de acordo com necessidade das Secretarias e Fundos Municipais.
- 14.6– É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 14.7– As Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 14.8– Ficam à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Santa, nos dias úteis, das 08:00 (oito) horas às 13:00 (treze) horas. Todos os elementos que compõem o presente processo licitatório para análise de seus aspectos formais e legais, mediante solicitação escrita e dirigida ao Departamento de Compras e Licitações, conforme determina o artigo 63 da Lei 8.666/93.

Terra Santa, 15 de Janeiro de 2016.

**Manoel de Jesus Farias Albuquerque**  
**Pregoeiro**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO**

1.1- Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, material de higiene, limpeza e material para cozinha para atender o Fundo Municipal de Saúde, por meio do Sistema de Registro de Preço para o exercício de 2016. As especificações dos materiais com os quantitativos, bem como os preços estimados para a contratação estão contidas na descrição abaixo do Edital do Pregão 0006/2016-FMS.

**2 – DESCRIÇÕES DO MATERIAL**

| ITENS | DISC. DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                  | UND | QUANT. | P.UNT. | V. TOTAL |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|----------|
| 1     | ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. FRASCO DE 1000 ML EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 12X1000ML                                                    | CX  | 250    | 22,00  |          |
| 2     | ÁLCOOL COMUM 92,8°, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 1 LITRO, USO DOMÉSTICO, EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 12X1000ML                                                                                                                         | CX  | 50     | 64,00  |          |
| 3     | ALCOOL TIPO GEL 70% EM FRASCO DE 500 ML                                                                                                                                                                                                             | UND | 500    | 5,70   |          |
| 4     | AMACIANTE DE ROUPA PARA ROUPA PERFUMADO GALÃO DE 05 LITROS                                                                                                                                                                                          | UND | 200    | 11,70  |          |
| 5     | BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE FERRO CAP/10 LT                                                                                                                                                                                                       | UND | 50     | 3,50   |          |
| 6     | BALDE P/LIMPEZA CHÃO COM ALÇA DE FERRO CAP 18 LTS                                                                                                                                                                                                   | CX  | 50     | 5,85   |          |
| 7     | INSETICIDA TIPO BARRAGE C/24                                                                                                                                                                                                                        | CX  | 20     | 75,00  |          |
| 8     | INSETICIDA EM AEROSSOL BASE AQUOSA COM 300 ML - INODORO, MULTI-INSETICIDA, NÃO CONTENDO (CFC) CLOROFUOR CARBONO, EMBALAGEM DE 300 ML. (TIPO BAYGOM) EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 24 UNIDADES                                                    | CX  | 25     | 180,00 |          |
| 9     | DESODORANTE DE AR SPRAY - 360 ML/302G, L, DIVERSOS TIPOS DE ESSÊNCIA, REGISTRO NO MS EM CAIXA E PAPELÃO COM 12 UNIDADES                                                                                                                             | CX  | 60     | 90,00  |          |
| 10    | PALHA DE AÇO EM EMBALAGEM COM 8 UNIDADE EMBALADOS EM FARDO DE PAPELÃO COM 14 PACOTES                                                                                                                                                                | PCT | 50     | 20,00  |          |
| 11    | CERA LIQUIDA INCOLOR PARA PISO C/12X 1000 ML                                                                                                                                                                                                        | CX  | 20     | 35,00  |          |
| 12    | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, BRANCO, CAPACIDADE 180 ML EM POLIETILENO, EMBALADO EM CAIXA E PAPELÃO COM 25 PACOTES ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS, COM 100 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO E 2.500 UNIDADES EM CADA CAIXA OBEDECENDO ÀS NORMAS | CX  | 350    | 60,00  |          |
| 13    | COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, BRANCO, CAPACIDADE 50 ML EM POLIETILENO, EMBALADOS. EM CAIXA E PAPELÃO COM 50 PACOTES ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS, COM 100 UNIDADES                                                                      | CX  | 200    | 70,00  |          |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |      |       |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------|--|
|    | CADA, TOTALIZANDO E 5.000 UNIDADES EM CADA CAIXA OBEDECENDO ÀS NORMAS                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |      |       |  |
| 14 | DESINFETANTE LIMPEZA PESADA 500 ML EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 12 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                          | CX  | 250  | 62,40 |  |
| 15 | DETERGENTE NEUTRO 500 ML EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 12 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX  | 150  | 14,89 |  |
| 16 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 13 X 6,5CM.                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 70   | 200   |  |
| 17 | VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO, COM CABO E ESTRUTURA EM PLÁSTICO MACIÇO, MEDINDO O CABO APROXIMADAMENTE 25 CM, ALTURA DO PINCEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM E DIÂMETRO APROXIMADO DE 8 CM COM CERDAS FIRMES DE NYLON, FORMATO ARREDONDADO E COM SUPORTE PARA A VASSOURINHA, COM SELO CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO. | UND | 100  | 2,95  |  |
| 18 | ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA PLASTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 50   | 13,99 |  |
| 19 | ESPONJA DUPLA FACE P/ LOUÇA EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 60 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                | CX  | 20   | 23,90 |  |
| 20 | FLANELA LARANJA, MEDINDO 40 X 60 CM, 100% ALGODÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 150  | 2,50  |  |
| 21 | FOSFORO EMBALADOS EM PACOTE COM 20 MAÇO ACONDICIONADO EM MAÇO CONTENDO 10 CX                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT | 30   | 50,00 |  |
| 22 | ESQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 50   | 3,50  |  |
| 23 | GUARDANAPO DE PANO 45X90 TECIDO DE ALGODÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 250  | 2,40  |  |
| 24 | GUARDANAPO DE PAPEL 22/23 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT | 400  | 1,00  |  |
| 25 | LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 20L                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 20   | 32,50 |  |
| 26 | LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 30L                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 20   | 44,90 |  |
| 27 | LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 60L                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 20   | 79,90 |  |
| 28 | LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 80L                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 20   | 94,00 |  |
| 29 | LUSTRA MOVEIS C/12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CX  | 15   | 60,00 |  |
| 30 | LUVA DE LÁTEX (P)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR | 300  | 3,95  |  |
| 31 | LUVA DE LÁTEX ( M)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAR | 300  | 3,95  |  |
| 32 | LUVA DE LÁTEX (G)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR | 300  | 3,95  |  |
| 33 | GARFOS DESCARTAVEIS C/50 UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT | 100  | 2,65  |  |
| 34 | PÁ P/LIXO COM CABO DE EM MADEIRA PLASTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 200  | 4,45  |  |
| 35 | PANO PARA LIMPEZA DIMENSÕES (60X80 CM), PANOS CONFECCIONADOS EM 100% DE ALGODÃO.                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 1000 | 3,00  |  |
| 36 | PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL, PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS 100% NATURAIS, NA COR BRANCA, PICOTADO, GOLFRADO MEDINDO 30M X 10 CM, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES. EM FARDO COM 16 PACOTES                                                                                                                                  | FAR | 900  | 36,60 |  |

|    |                                                                                                                                                                                         |     |       |        |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|--|
| 37 | PAPEL TOALHA FABRICADOS COM 100 % CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COM. ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA COM 60 TOALHAS DE 21,0CM X 20,0CM EMBALAGEM COM 02 ROLOS                     | PCT | 1200  | 4,00   |  |
| 38 | PAPEL ALUMÍNIO, EM ROLO, TAMANHO DE 45 CM X 7,5 m.                                                                                                                                      | UND | 200   | 3,75   |  |
| 39 | PRATO DESCARTAVEL COM 10 UND P                                                                                                                                                          | PCT | 150   | 0,90   |  |
| 40 | PRATO DESCARTAVEL COM 10 UND M                                                                                                                                                          | PCT | 150   | 1,44   |  |
| 41 | PRATO DESCARTAVEL COM 10 UND G                                                                                                                                                          | PCT | 150   | 1,95   |  |
| 42 | RODO DE PLASTICO 50 CM, DUPLA BORRACHA, CABO EM MADEIRA COM MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO                                                                                                  | DUZ | 50    | 150,00 |  |
| 43 | RODO DE PLASTICO 30 CM, DUPLA BORRACHA, CABO EM MADEIRA COM MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO                                                                                                  | DUZ | 50    | 70,00  |  |
| 44 | SABÃO EM BARRA DE 1000G EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 20 UNIDADES                                                                                                                    | CX  | 200   | 60,00  |  |
| 45 | SABÃO EM PASTA 250G                                                                                                                                                                     | UND | 50    | 2,70   |  |
| 46 | SABÃO EM PÓ 500G EMBALADO EM CAIXA E PAPELÃO COM 24 UNIDADE (OMO)                                                                                                                       | CX  | 300   | 100,00 |  |
| 47 | SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, 90GR, DE ÓTIMA. QUALIDADE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE                                                                                                       | DUZ | 200   | 11,70  |  |
| 48 | SABONACEO EM PO                                                                                                                                                                         | UND | 50    | 4,89   |  |
| 49 | SABONETE LÍQUIDO 1000ML                                                                                                                                                                 | FRS | 300   | 11,89  |  |
| 50 | SABONETE P/VASO SANITARIO                                                                                                                                                               | UND | 1000  | 1,50   |  |
| 51 | SACO P/ LIXO 200LT C/ 5 UND                                                                                                                                                             | PCT | 10000 | 2,95   |  |
| 52 | SACO P/ LIXO 100LT C/ 5 UND                                                                                                                                                             | PCT | 10000 | 1,98   |  |
| 53 | SACO P/ LIXO 50LT C/ 10 UND                                                                                                                                                             | PCT | 10000 | 1,78   |  |
| 54 | SACO P/ LIXO 30LT C/ 10 UND                                                                                                                                                             | PCT | 6000  | 1,35   |  |
| 55 | SODA CAUSTICA 1000G                                                                                                                                                                     | UND | 150   | 7,45   |  |
| 56 | VASSOURA DE NYLON                                                                                                                                                                       | DUZ | 100   | 71,50  |  |
| 57 | VASSOURA DE TIMBÓ                                                                                                                                                                       | DUZ | 100   | 120,00 |  |
| 58 | VASSOURA PIASSAVA (DA BAIA)                                                                                                                                                             | DUZ | 100   | 48,00  |  |
| 59 | ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO                                                                                                                                                       | UND | 70    | 9,75   |  |
| 60 | CABO DE ALUMÍNIO COM ROSCA 1,50 M, COMPATÍVEL COM DIVERSOS RODOS, VASSOURAS, MOPS, ESCOVAS, ROLOS.                                                                                      | UND | 150   | 27,00  |  |
| 61 | CAIXA PADRÃO MERCADO, CAPACIDADE PARA 50,0 LITROS, CANTOS DUPLOS, OMBREIRA E PORTA ETIQUETAS, DIMENSÕES (CM): ALT. 30,5 X LARG. 36,0 X COMPR. 55,5CM, COR AZUL. MATERIAL LEVE E DURÁVEL | UND | 20    | 69,00  |  |
| 62 | COLA INSTANTÂNEA SUPER ADESIVA (TIPO SUPER BONDER).                                                                                                                                     | UND | 200   | 1,90   |  |
| 63 | GARRAFA TÉRMICA INQUEBRÁVEL 2,2 L, AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA PRESSÃO, BASE GIRATÓRIA. (MARCA INVICTA OU SUPERIOR).                                                      | UND | 20    | 295,00 |  |

|    |                                                                                                                                                                                                |     |      |        |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|--|
| 64 | GARRAFA TÉRMICA INQUEBRÁVEL 5L                                                                                                                                                                 | UND | 10   | 35,90  |  |
| 65 | GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EXTERNO EM POLIPROPILENO, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO AZUL.                                           | UND | 10   | 29,90  |  |
| 66 | GARRAFA TERMICA COM CORPO EXTERNO WM POLIPROPILENO CAPACIDE DE 500 ML                                                                                                                          | UND | 10   | 17,90  |  |
| 67 | GARRAFA TERMICA COM CORPO EXTERNO WM POLIPROPILENO CAPACIDE DE 1 .LITRO                                                                                                                        | UND | 20   | 21,90  |  |
| 68 | GARRAFÃO MATERIAL EM POLICARBONATO CAPACIDE DE 20 LITROS                                                                                                                                       | UND | 25   | 22,00  |  |
| 69 | COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ, MATERIAL PAPEL TAMANHO 102 CX COM 30 UND                                                                                                                           | CX  | 200  | 2,45   |  |
| 70 | ACHOCOLATADO EM PÓ/AÇUCAR CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, AMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO 400G. EMBALADO EM CAIXA COM 20 PACOTES | CX  | 100  | 140,00 |  |
| 71 | AÇÚCAR CRISTA, SACO DE 1 KG EMBALADO EM FARDO DE 30KG                                                                                                                                          | FAD | 300  | 75,00  |  |
| 72 | ADOÇANTE C/ ESPATAME C/ 100 ML                                                                                                                                                                 | UND | 150  | 10,50  |  |
| 73 | ALHO CAIXA COM10 KG                                                                                                                                                                            | CX  | 25   | 150,00 |  |
| 74 | ARROZ, TIPO 1, PACOTE DE 1KG CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALADO EM FARDO DE 30KG                                                                                                | FAD | 100  | 80,00  |  |
| 75 | ARROZINA 6 X 200 G                                                                                                                                                                             | PCT | 50   | 16,00  |  |
| 76 | AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, CAIXA COM 250G APLICAÇÃO MINGAU EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 24 CAIXA                                                                                                | CX  | 70   | 72,00  |  |
| 77 | AZEITE DE DENDÊ C/ 200 ML                                                                                                                                                                      | UND | 100  | 2,70   |  |
| 78 | AZEITE OLIVA, TIPO PURO (VIRGEM+REFINADO), LATA DE 500 ML                                                                                                                                      | UN. | 100  | 15,90  |  |
| 79 | BATATA                                                                                                                                                                                         | KG  | 600  | 5,00   |  |
| 80 | BETERRABA                                                                                                                                                                                      | KG  | 250  | 5,00   |  |
| 81 | BISCOITO CREAM CRACK AMANTEIGADA, APRESENTAÇÃO QUADRADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO – 400G. BISCOITO EMBALADO EM CAIXA COM 10 PACOTES                                               | CX  | 250  | 39,50  |  |
| 82 | BISCOITO DOCE, APRESENTAÇÃO REDONDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO – 400G. BISCOITO EMBALADO EM CAIXA COM 10 PACOTES                                                                   | CX  | 250  | 33,00  |  |
| 83 | BISCOITO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO – 400G. BISCOITO EMBALADO EM CAIXA COM 10 PACOTES                                                                                     | CX  | 250  | 33,00  |  |
| 84 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO EM PACOTE DE 500G EMBALADO EM FARDO COM 20X250G                                                                                                                  | FAD | 200  | 75,00  |  |
| 85 | CANELA EM PÓ                                                                                                                                                                                   | UND | 150  | 1,50   |  |
| 86 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ACÉM, APRESENTAÇÃO                                                                                                                                                | KG  | 1500 | 11,00  |  |

|     |                                                                                                                                                                       |      |      |        |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------|--|
|     | COM ASSO, RESFRIADA E LIMPA                                                                                                                                           |      |      |        |  |
| 87  | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO SEM OSSO, RESFRIADA E LIMPA.                                                                                       | KG   | 2500 | 17,00  |  |
| 88  | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO SEM OSSO, RESFRIADA E LIMPA.                                                                                    | KG   | 2500 | 17,00  |  |
| 89  | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO COM OSSO, RESFRIADA E LIMPA.                                                                                    |      | 1500 | 13,50  |  |
| 90  | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO MOÍDA, APRESENTAÇÃO CONGELADA.                                                                                                           | KG   | 2500 | 13,90  |  |
| 91  | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PALETA, APRESENTAÇÃO COM ASSO, RESFRIADA E LIMPA.                                                                                        | KG   | 1500 | 10,50  |  |
| 92  | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PATINHO, APRESENTAÇÃO COM ASSO, RESFRIADA E LIMPA.                                                                                       | KG   | 1500 | 12,00  |  |
| 93  | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PEITO, APRESENTAÇÃO COM ASSO, RESFRIADA E LIMPA                                                                                          | KG   | 1500 | 8,50   |  |
| 94  | CEBOLA EMBALADA EM SA COM 20 KG                                                                                                                                       | SAC  | 50   | 75     |  |
| 95  | CENOURA                                                                                                                                                               | KG   | 250  | 6,00   |  |
| 96  | CHÁ EM SACHE C/ 10 UNIDADES                                                                                                                                           | CX   | 150  | 2,98   |  |
| 97  | CHARQUE, TIPO BOVINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, 1ª QUALIDADE.                                                                                                       | KG   | 500  | 23,50  |  |
| 98  | CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233-MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO PCT 100G. | UN   | 300  | 2,45   |  |
| 99  | COLORAU                                                                                                                                                               | KG   | 150  | 6,00   |  |
| 100 | CREME DE LEITE, INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA - MÍNIMO 35, APRESENTAÇÃO CAIXA 200 ML                                                                                    | UND  | 1000 | 2,80   |  |
| 101 | CREMOGEMA 6 X 200 G                                                                                                                                                   | PCT  | 50   | 20,90  |  |
| 102 | EXTRATO DE TOMATE C/24                                                                                                                                                | CX   | 30   | 41,90  |  |
| 103 | FARINHA DE MANDIOCA COLORAÇÃO AMARELA EM SACO DE 60 KG                                                                                                                | SACO | 20   | 180,00 |  |
| 104 | FARINHA LACTEA C/24                                                                                                                                                   | CX   | 50   | 98,00  |  |
| 105 | FARINHA TRIGO, MATERIAL TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ COM FERMENTO EMBALAGEM DE 1KG                                                                                          | KG   | 400  | 3,20   |  |
| 106 | FARINHA TRIGO, MATERIAL TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ SEM FERMENTO EMBALAGEM DE 1KG                                                                                          | KG   | 200  | 3,10   |  |
| 107 | FRANGO CONGELADO DE 1 QUALIDADE                                                                                                                                       | KG   | 3000 | 6,50   |  |
| 108 | LEITE COCO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE DE COCO/BENZOATO SÓDIO/ CABOXIMETILCELULOS, GARRAFA DE 200 ML                                                          | UND  | 500  | 2,50   |  |
| 109 | LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL/AÇUCAR/LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CAIXA 395                                                                       | CX   | 600  | 3,80   |  |
| 110 | LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE DE 400G EMBALADO EM FARDO COM 18 PACOTES                                                                                                  | CX   | 250  | 161,70 |  |
| 111 | LEITE, EMBALAGEM TETRA BRIK (CAIXINHA), U.H. T, DESNATADO 1 LITRO                                                                                                     | UND  | 200  | 4,00   |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                              |     |      |        |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|--|
| 112 | LEITE, EMBALAGEM TETRA BRIK (CAIXINHA), U.H. T, INTEGRAL 1 LITRO UN                                                                                                                                                          | UND | 200  | 4,00   |  |
| 113 | LINGÜIÇA, TIPO TOSCANA, INGREDIENTES CARNE SUÍNA.                                                                                                                                                                            | KG. | 200  | 14,90  |  |
| 114 | LINGÜIÇA, TIPO CALABRESA, INGREDIENTES CARNE. SUÍNA                                                                                                                                                                          | KG. | 200  | 12,85  |  |
| 115 | MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO PARAFUSO - 500G EMBALADO EM FARDO COM 10 PACOTES                                                                                                                                              | FAD | 200  | 22,00  |  |
| 116 | MARGARINA, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS, LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, SEM SAL, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO LÁTICO, SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO E BHT, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, COM 75% A 80% DE LIPÍDIOS, 500G | UND | 250  | 5.00   |  |
| 117 | MARGARINA, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS, LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, SEM SAL, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO LÁTICO, SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO E BHT, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, COM 75% A 80% DE LIPÍDIOS, 250G | UND | 500  | 2.50   |  |
| 118 | MILHARINA CAIXA DE 500G EMBALADO EM PACOTE COM 24 CAIXAS                                                                                                                                                                     | PCT | 50   | 33,60  |  |
| 119 | MILHO PARA MUNGUSA EM PACOTE DE 500 GM                                                                                                                                                                                       | PCT | 350  | 2,99   |  |
| 120 | MILHO PARA PIPOCA EM PACOTE DE 500 GM                                                                                                                                                                                        | PCT | 150  | 2,50   |  |
| 121 | MUCILON C/18                                                                                                                                                                                                                 | CX  | 50   | 179,50 |  |
| 122 | NESTON 500G C/18                                                                                                                                                                                                             | CX  | 50   | 179,00 |  |
| 123 | NUTRILON 12 X 230 G                                                                                                                                                                                                          | CX  | 100  | 47,85  |  |
| 124 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO - 900 ML EMBALADO EM CAIXA COM 20 UNIDADES                                                                                           | CX  | 50   | 85,00  |  |
| 125 | OVO, TAMANHO EXTRA, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO OU VERMELHO , CAIXA COM /360                                                                                                                           | CX  | 40   | 130,00 |  |
| 126 | PÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO.                                          | KG. | 200  | 11,00  |  |
| 127 | PÃO, TIPO DOCE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50G.                                                                                                                                   | KG. | 400  | 9,50   |  |
| 128 | PIMENTA DO REINO MOÍDA COM 50 G EM PACOTE COM 10 UNIDADES                                                                                                                                                                    | PCT | 100  | 6,00   |  |
| 129 | POLPA DE FRUTA NATURAL, SABORES VARIADOS EM EMBALAGEM DE 1KG                                                                                                                                                                 | KG  | 1000 | 10,00  |  |
| 130 | PRESUNTO, TIPO COZIDOS, INGREDIENTES CARNE SUÍNA                                                                                                                                                                             | KG. | 200  | 21,90  |  |
| 131 | PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA BRANCA E ESCURA                                                                                                                                                                                 | KG  | 100  | 9,50   |  |
| 132 | QUEIJO RALADO, INGREDIENTES: QUEIJO PARMEZON, MATERIAL EMBALAGEM TETRAPACK, TIPO CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO CULINÁRIA INDUSTRIAL                                                                                   | KG. | 100  | 33,80  |  |

|     |                                                                                                                                                                                    |       |     |        |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------|--|
| 133 | QUEIJO, INGREDIENTES LEITE, CONSERVAÇÃO 0 A 10, TIPO PRATO, PRAZO VALIDADE 60 (FECHADO)                                                                                            | KG.   | 100 | 24,00  |  |
| 134 | QUEIJO, TIPO MUSSARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRIMEIRA QUALIDADE.                                                                                                             | KG.   | 100 | 19,70  |  |
| 135 | SAL, TIPO FINO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ 7,20 PH, PACOTE DE 1 KG EMBALADO EM FARDOS COM 30 PACOTES          | FAD   | 15  | 23,40  |  |
| 136 | SALSICHA, ORIGEM CARNE SUINA E BOVINA., TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 4, PRAZO VALIDADE 180, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO CACHORRO-QUENTE | KG.   | 100 | 7,00   |  |
| 137 | SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL EM LATA COM 130 GM EM CAIXA COM 50 LATA .                                                                                                              | CX    | 20  | 100,00 |  |
| 138 | SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EM GARRAFA DE 500ML, SABOR MARACUJÁ, TIPO ARTIFICIAL RENDIMENTO 5 LITROS                                                                               | UND   | 200 | 6,00   |  |
| 139 | SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EM GARRAFA DE 500ML, SABOR CAJU, TIPO ARTIFICIAL RENDIMENTO 5 LITROS.                                                                                  | UND   | 500 | 2,90   |  |
| 140 | SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EM GARRAFA DE 500ML, SABOR GOIABA, TIPO ARTIFICIAL RENDIMENTO 5 LITROS.                                                                                | UND   | 200 | 4,49   |  |
| 141 | TEMPERO COMPLETO C/10                                                                                                                                                              | CX    | 10  | 18,00  |  |
| 142 | TOMATE C/20 KG                                                                                                                                                                     | CX    | 30  | 94,00  |  |
| 143 | VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO TINTO, TIPO ACENTUADO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS -500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.                     | CX    | 20  | 29,96  |  |
| 144 | REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ - 2LI (MARCA GUARANÁ ANTARCTICA, KUAT, BARÉ OU SUPERIOR).                                                                 | FRD   | 50  | 29,96  |  |
| 145 | REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA - 2 LITROS. (MARCA FANTA SUKITA OU SUPERIOR)                                                                              | FRD   | 50  | 36,00  |  |
| 146 | ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LT                                                                                                                                                           | GALÃO | 250 | 9,50   |  |
| 147 | ÁGUA MINERAL 2 LT FRD FARDOS COM 6 UND                                                                                                                                             | FRD   | 100 | 15,70  |  |
| 148 | ÁGUA MINERAL 350 ML FARDOS COM 12 UND                                                                                                                                              | FRD   | 200 | 13,50  |  |
| 149 | REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA 2L. (MARCA COCACOLA, PEPSI OU SUPERIOR).                                                                                     | FRD   | 100 | 35,90  |  |
| 150 | REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ - 2LI MARCAS REGIONAL.                                                                                                    | FRD   | 50  | 27,80  |  |
| 151 | REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA 2LI MARCAS REGIONAL.                                                                                                         | FRD   | 50  | 27,80  |  |
| 152 | REFIL PARA MOP (PONTA LOOP-COM CINTA)                                                                                                                                              | UNID  | 150 | 37,00  |  |
| 153 | MASSA PARA LAZANHA PCT 500 GM                                                                                                                                                      | UNID  | 150 | 3,94   |  |
| 154 | FEIJÃO TIPO 1 CLASSE CARIOCA SACO DE 1 KG EMBALADO EM FARDOS DE 30KG                                                                                                               | FRD   | 50  | 150,00 |  |
| 155 | MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO PARAFUSO - 500G EMBALADO EM FARDOS COM 10 PACOTES                                                                                                   | FRD   | 150 | 30,00  |  |
|     | P. TOTAL                                                                                                                                                                           |       |     |        |  |

### 3 - JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição se justifica em virtude da necessidade aquisição de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, material de higiene, limpeza e material para cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Atendendo ao disposto no art. 2º do Decreto nº 3.931/01, para este objeto é mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parcelada, haja vista a PMTS não dispor de espaço físico suficiente para armazenar grandes quantidades de materiais.

### 4 – FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O procedimento licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000; 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.931, de 19 de setembro de 2001, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

### 5 – PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – Na proposta de preço deverá constar a descrição detalhada do material cotado, a quantidade solicitada, valor unitário e total, marca dos produtos prazo para entrega dos materiais, número da conta corrente, agência e nome do Banco para pagamento.

### 6 – PRAZO DE ENTREGA

6.1 – As empresas vencedoras da licitação terão prazo máximo **de 15 (quinze) dias úteis** para entrega dos materiais, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Edital.

### 7 – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

7.1 – O recebimento dos materiais ficará a cargo do Almoxarifado, através do seu responsável ou servidor por ele designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

7.2 – Os materiais serão recebidos na sede da prefeitura municipal de terra santa, em horário comercial de 08:30 hs às 11:30 hs e 14:30 hs às 17:30 hs, após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades.

### 8 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o PMTS;

8.2 – Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

8.3 – Substituir no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, a partir da data da comunicação escrita pela PMTS, todo e qualquer material defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade;

8.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

8.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMTS, sobre os materiais ofertados;

8.6 – Entregar os materiais obedecendo aos prazos de fabricação e validade estipulados.

8.7 – validade dos materiais não inferior a 6 meses, a partir da data de entrega.

## **9 – OBRIGAÇÕES DA PMTS**

9.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

9.2 – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

9.3 – Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

9.4 – Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;

9.5 – Verificar a regularidade do SICAF antes do pagamento.

## **10 – DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 – O acompanhamento da entrega dos materiais será efetuado pelo responsável pelo Serviço de Patrimônio e Almoxarifado – SEPAM, da PMTS.

10.2 – Dentre as atribuições do Responsável pelo SEPAM, da PMTS, estão compreendidas aquelas relativas à conferência e análise dos materiais entregues, o acompanhamento e controle físico dos materiais em estoque.

## **11 – DO PAGAMENTO**

11.1 – Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica, conforme o Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que estabelece a obrigatoriedade de uso de Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

## **12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 – Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora no fornecimento dos produtos, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

12.1.1 - advertência;

12.1.2 - multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;

12.1.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o PMTS , por prazo de até 2 (dois) anos; e

12.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PMTS pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

12.2 - As sanções previstas nas alíneas 12.1.1, 12.1.3 e 12.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 11.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

12.3 - A sanção estabelecida na alínea 12.1.4 é de competência exclusiva do Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

12.4 - Na hipótese da aplicação das penalidades previstas nas alíneas 12.1.3 e 12.1.4, fica a licitante sujeita

a inativação de seu cadastro no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF;

12.5 - Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital.

### **13 – DISPOSIÇÕES FINAIS / DA AMOSTRA**

13.1 – A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

13.2 – O quantitativo expresso neste Termo não significa que a PMTS irá adquirir a quantidade indicada, por se tratar de aquisição por Registro de Preços na forma do que dispõe o Decreto nº 3.931/01.

**13.3 – Caso a(s) autoridade(s) da PMTS entenda(m) importante, poderá a(s) licitante(s) que ofertar(em) o menor preço na licitação ser(em) convocadas a apresentar amostra(s) do(s) material(is) no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a sua notificação ou via sistema (na fase do Certame) ou outro instrumento equivalente, a qual será avaliada a amostra(s) do(s) produto(s) por meio de testes de qualidade e uso, ficando vinculada a aceitação de sua proposta se aprovada a amostra enviada.**

13.3.1 - Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceitável, o responsável convocará o segundo classificado para verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma empresa que atenda às especificações mínimas de qualidade deste Termo de Referência.

13.3.2 - A avaliação da amostra será feita observando-se:

a) A amostra deve atender a todos os itens na primeira parte da análise, sendo considerada inapta aquela que não for aprovada em qualquer um dos itens abaixo relacionados:

1) Verificação da embalagem externa: deverá apresentar texto claro em português (serão aceitas etiquetas em português, afixadas na própria caixa, com a tradução do que estiver escrito em outra língua na embalagem) informando nitidamente a data de validade, identificação do fabricante e referência do suprimento.

2) Facilidade de seu uso e qualidade do material utilizado em sua fabricação;

3) Demais testes que o responsável julgar necessário.

13.4 A(s) amostra(s) aprovadas poderá(ao) não ser(em) considerada(s) para fins de recebimento antecipado, ficando a critério do Município de Terra Santa, o aceite do abatimento da amostra na futura aquisição.

13.5 – A(s) amostra(s) rejeitadas estarão disponíveis à licitante para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis a mesma providencie sua retirada, sem quaisquer ônus ao Município de Terra Santa. Prazo esse, após expirado sem a retirada do material, o mesmo será descartado conforme entendimento do Ministério.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**ANEXO 02**  
**MINUTA DE CONTRATO**

Pelo presente Contrato de Compra e Venda integrante do Processo Licitatório “Pregão Presencial nº 0006/2016-FMS”, de um lado o município de Terra Santa, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcilio Costa Picanço, e de outro a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXX, Bairro XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. XX.XXX.XXX./XXXX-XX, neste ato representado pelo seu XXXXXXXX, Sr. XXXXXXXXXXXX, tem justo e acordado o seguinte:

**Cláusula 1ª - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, material de higiene, limpeza e material para cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantitativo e especificações constantes no Edital, que integra o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

**Cláusula 2ª - DA ENTREGA**

2.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer na sede do município, especificamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal, de acordo com necessidade das Secretarias e Fundos Municipais.

**Cláusula 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA**

- 3.1 – Entregar o objeto contratado de acordo com o previsto na cláusula 2ª;
- 3.2 – Garantir a qualidade do produto contratado;
- 3.3 – Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- 3.4 – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica a PREFEITURA para o bom emprego e utilização do produto vendido.

**Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1 – Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a VENDEDORA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- 4.2 – Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

**Cláusula 5ª - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

- 5.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta dos itens  
08 02. 10 301 0202 2.054 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PACS)  
08 01. 10 301 0200 2.045 3.3.903000 (GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE)

08.02.10.301.0210.2.055.3.3.903000 (GERENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL)  
08.02.10.301.0210.2.052.3.3.903000 (MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE)  
08.02.10.305.0245.2.058.3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE)  
08.02.10.304.0235.2.057.3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

## **Cláusula 6ª - DO PREÇO**

O preço total contratado por este instrumento, de acordo com proposta apresentada pela VENDEDORA no processo licitatório é de R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX). Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pelos órgãos competentes, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

## **Cláusula 7ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica, conforme o Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que estabelece a obrigatoriedade de uso de Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

## **Cláusula 8ª - DOS PRAZOS CONTRATUAIS**

A VENCEDORA deverá comparecer a Prefeitura, até 03 (três) dias após a comunicação do resultado da licitação para assinatura do presente instrumento que deverá ser assinada digitalmente, tendo este a vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício de 2016, sem prejuízo no disposto na cláusula 2ª.

## **Cláusula 9ª - DA RESCISÃO E DA REVOGAÇÃO**

9.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da PREFEITURA, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a VENDEDORA, qualquer espécie de indenização.

9.2 – A critério da PREFEITURA, caberá ainda rescisão deste CONTRATO, quando a VENDEDORA:

9.2.1 – Não cumprir qualquer das diretrizes contratuais;

9.2.2 – Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

9.2.3 – Entrar em concordata ou falência, resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse instrumento e no ato que o originou;

9.3 – Ocorrendo a rescisão prevista nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, a VENDEDORA responderá por perdas e danos;

9.4 – O presente instrumento poderá ser rescindido também por mútuo consenso das partes

9.5 – Fica ressalvado a PREFEITURA o direito de revogar o presente instrumento por razões de interesses públicos, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, direito da VENDEDORA de receber qualquer indenização ou reparação.

### **Cláusula 10ª - DAS SANÇÕES**

O descumprimento por parte da VENDEDORA de qualquer das cláusulas do presente Contrato ou mesmo do ato que o originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor integral do Contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao Município, bem como da suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade.

### **Cláusula 11ª - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Santa, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato. E, por assim estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes, para que fazendo parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 0003/2016-PMTS produza seus jurídicos e legais efeitos.

Terra Santa, XX de XXXX de 2016.

---

MARCÍLIO COSTA PICANÇO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)  
(NOME DA EMPRESA)  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_  
RG Nº \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_  
RG Nº \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**ANEXO 03**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

CNPJ/MF:

Banco: Conta Corrente:

Agência: Cidade:

Conforme estipulado nos itens 8.1 e 8.2 do edital e suas especificações, propomos:

**Item . Especificações**

De acordo com planilha descritiva.

**Obs.: Não é obrigatória a cotação dos seis itens desta licitação.**

☐ Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando à natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa contra e risco.

☐ Prazo de validade da presente proposta \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (sessenta) dias.

☐ Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Data:

Assinatura:

Nome:

RG: CPF:

### ITENS DA PROPOSTA DE PREÇOS

| ITENS | DISC. DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                  | UND | QUANT. | P.UNT. | V. TOTAL |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|----------|
| 1     | ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. FRASCO DE 1000 ML EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 12X1000ML                                                    | CX  | 250    |        |          |
| 2     | ÁLCOOL COMUM 92,8°, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 1 LITRO, USO DOMÉSTICO, EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 12X1000ML                                                                                                                         | CX  | 50     |        |          |
| 3     | ALCOOL TIPO GEL 70% EM FRASCO DE 500 ML                                                                                                                                                                                                             | UND | 500    |        |          |
| 4     | AMACIANTE DE ROUPA PARA ROUPA PERFUMADO GALÃO DE 05 LITROS                                                                                                                                                                                          | UND | 200    |        |          |
| 5     | BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE FERRO CAP/10 LT                                                                                                                                                                                                       | UND | 50     |        |          |
| 6     | BALDE P/LIMPEZA CHÃO COM ALÇA DE FERRO CAP 18 LTS                                                                                                                                                                                                   | CX  | 50     |        |          |
| 7     | INSETICIDA TIPO BARRAGE C/24                                                                                                                                                                                                                        | CX  | 20     |        |          |
| 8     | INSETICIDA EM AEROSSOL BASE AQUOSA COM 300 ML - INODORO, MULTI-INSETICIDA, NÃO CONTENDO (CFC) CLOROFLUOR CARBONO, EMBALAGEM DE 300 ML. (TIPO BAYGOM) EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 24 UNIDADES                                                   | CX  | 25     |        |          |
| 9     | DESODORANTE DE AR SPRAY - 360 ML/302G, L, DIVERSOS TIPOS DE ESSÊNCIA, REGISTRO NO MS EM CAIXA E PAPELÃO COM 12 UNIDADES                                                                                                                             | CX  | 60     |        |          |
| 10    | PALHA DE AÇO EM EMBALAGEM COM 8 UNIDADE EMBALADOS EM FARDO DE PAPELÃO COM 14 PACOTES                                                                                                                                                                | PCT | 50     |        |          |
| 11    | CERA LIQUIDA INCOLOR PARA PISO C/12X 1000 ML                                                                                                                                                                                                        | CX  | 20     |        |          |
| 12    | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, BRANCO, CAPACIDADE 180 ML EM POLIETILENO, EMBALADOSEEM CAIXA E PAPELÃO COM 25 PACOTES ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS, COM100 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO E 2.500 UNIDADESEEM CADA CAIXA OBEDECENDO ÀS NORMAS | CX  | 350    |        |          |
| 13    | COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, BRANCO, CAPACIDADE 50 ML EM POLIETILENO, EMBALADOS. EM CAIXA E PAPELÃO COM 50 PACOTES ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS, COM100 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO E 5.000 UNIDADES EM CADA CAIXA OBEDECENDO ÀS NORMAS | CX  | 200    |        |          |
| 14    | DESINFETANTE LIMPEZA PESADA 500 ML EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 12 UNIDADE                                                                                                                                                                      | CX  | 250    |        |          |
| 15    | DETERGENTE NEUTRO 500 ML EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 12 UNIDADE                                                                                                                                                                                | CX  | 150    |        |          |
| 16    | ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 13 X 6,5CM.                                                                                                                                                     | UND | 70     |        |          |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |      |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--|--|
| 17 | VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO, COM CABO E ESTRUTURA EM PLÁSTICO MACIÇO, MEDINDO O CABO APROXIMADAMENTE 25 CM, ALTURA DO PINCEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM E DIÂMETRO APROXIMADO DE 8 CM COM CERDAS FIRMES DE NYLON, FORMATO ARREDONDADO E COM SUPORTE PARA A VASSOURINHA, COM SELO CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO. | UND | 100  |  |  |
| 18 | ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA PLASTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 50   |  |  |
| 19 | ESPONJA DUPLA FACE P/ LOUÇA EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 60 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                | CX  | 20   |  |  |
| 20 | FLANELA LARANJA, MEDINDO 40 X 60 CM, 100% ALGODÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 150  |  |  |
| 21 | FOSFORO EMBALADOS EM PACOTE COM 20 MAÇO ACONDICIONADO EM MAÇO CONTENDO 10 CX                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT | 30   |  |  |
| 22 | ESQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 50   |  |  |
| 23 | GUARDANAPO DE PANO 45X90 TECIDO DE ALGODÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 250  |  |  |
| 24 | GUARDANAPO DE PAPEL 22/23 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT | 400  |  |  |
| 25 | LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 20L                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 20   |  |  |
| 26 | LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 30L                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 20   |  |  |
| 27 | LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 60L                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 20   |  |  |
| 28 | LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 80L                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 20   |  |  |
| 29 | LUSTRA MOVEIS C/12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CX  | 15   |  |  |
| 30 | LUVA DE LÁTEX (P)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR | 300  |  |  |
| 31 | LUVA DE LÁTEX ( M)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAR | 300  |  |  |
| 32 | LUVA DE LÁTEX (G)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR | 300  |  |  |
| 33 | GARFOS DESCARTAVEIS C/50 UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT | 100  |  |  |
| 34 | PÁ P/LIXO COM CABO DE EM MADEIRA PLASTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 200  |  |  |
| 35 | PANO PARA LIMPEZA DIMENSÕES (60X80 CM), PANOS CONFECCIONADOS EM 100% DE ALGODÃO.                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 1000 |  |  |
| 36 | PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL, PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS 100% NATURAIS, NA COR BRANCA, PICOTADO, GOLFRADO MEDINDO 30M X 10 CM, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES. EM FARDO COM 16 PACOTES                                                                                                                                  | FAR | 900  |  |  |
| 37 | PAPEL TOALHA FABRICADOS COM 100 % CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COM. ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA COM 60 TOALHAS DE 21,0CM X 20,0CM EMBALAGEM COM 02 ROLOS                                                                                                                                                                     | PCT | 1200 |  |  |
| 38 | PAPEL ALUMÍNIO, EM ROLO, TAMANHO DE 45 CM X 7,5 m.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 200  |  |  |
| 39 | PRATO DESCARTAVEL COM 10 UND P                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT | 150  |  |  |
| 40 | PRATO DESCARTAVEL COM 10 UND M                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT | 150  |  |  |
| 41 | PRATO DESCARTAVEL COM 10 UND G                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT | 150  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                         |     |       |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|
| 42 | RODO DE PLASTICO 50 CM, DUPLA BORRACHA, CABO EM MADEIRA COM MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO                                                                                                  | DUZ | 50    |  |  |
| 43 | RODO DE PLASTICO 30 CM, DUPLA BORRACHA, CABO EM MADEIRA COM MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO                                                                                                  | DUZ | 50    |  |  |
| 44 | SABÃO EM BARRA DE 1000G EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 20 UNIDADES                                                                                                                    | CX  | 200   |  |  |
| 45 | SABÃO EM PASTA 250G                                                                                                                                                                     | UND | 50    |  |  |
| 46 | SABÃO EM PÓ 500G EMBALADO EM CAIXA E PAPELÃO COM 24 UNIDADE (OMO)                                                                                                                       | CX  | 300   |  |  |
| 47 | SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, 90GR, DE ÓTIMA. QUALIDADE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE                                                                                                       | DUZ | 200   |  |  |
| 48 | SABONACEO EM PO                                                                                                                                                                         | UND | 50    |  |  |
| 49 | SABONETE LÍQUIDO 1000ML                                                                                                                                                                 | FRS | 300   |  |  |
| 50 | SABONETE P/VASO SANITARIO                                                                                                                                                               | UND | 1000  |  |  |
| 51 | SACO P/ LIXO 200LT C/ 5 UND                                                                                                                                                             | PCT | 10000 |  |  |
| 52 | SACO P/ LIXO 100LT C/ 5 UND                                                                                                                                                             | PCT | 10000 |  |  |
| 53 | SACO P/ LIXO 50LT C/ 10 UND                                                                                                                                                             | PCT | 10000 |  |  |
| 54 | SACO P/ LIXO 30LT C/ 10 UND                                                                                                                                                             | PCT | 6000  |  |  |
| 55 | SODA CAUSTICA 1000G                                                                                                                                                                     | UND | 150   |  |  |
| 56 | VASSOURA DE NYLON                                                                                                                                                                       | DUZ | 100   |  |  |
| 57 | VASSOURA DE TIMBÓ                                                                                                                                                                       | DUZ | 100   |  |  |
| 58 | VASSOURA PIASSAVA (DA BAIA)                                                                                                                                                             | DUZ | 100   |  |  |
| 59 | ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO                                                                                                                                                       | UND | 70    |  |  |
| 60 | CABO DE ALUMÍNIO COM ROSCA 1,50 M, COMPATÍVEL COM DIVERSOS RODOS, VASSOURAS, MOPS, ESCOVAS, ROLOS.                                                                                      | UND | 150   |  |  |
| 61 | CAIXA PADRÃO MERCADO, CAPACIDADE PARA 50,0 LITROS, CANTOS DUPLOS, OMBREIRA E PORTA ETIQUETAS, DIMENSÕES (CM): ALT. 30,5 X LARG. 36,0 X COMPR. 55,5CM, COR AZUL. MATERIAL LEVE E DURÁVEL | UND | 20    |  |  |
| 62 | COLA INSTANTÂNEA SUPER ADESIVA (TIPO SUPER BONDER).                                                                                                                                     | UND | 200   |  |  |
| 63 | GARRAFA TÉRMICA INQUEBRÁVEL 2,2 L, AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA PRESSÃO, BASE GIRATÓRIA. (MARCA INVICTA OU SUPERIOR).                                                      | UND | 20    |  |  |
| 64 | GARRAFA TÉRMICA INQUEBRÁVEL 5L                                                                                                                                                          | UND | 10    |  |  |
| 65 | GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EXTERNO EM POLIPROPILENO, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO AZUL.                                    | UND | 10    |  |  |
| 66 | GARRAFA TERMICA COM CORPO EXTERNO WM POLIPROPILENO CAPACIDE DE 500 ML                                                                                                                   | UND | 10    |  |  |
| 67 | GARRAFA TERMICA COM CORPO EXTERNO WM POLIPROPILENO CAPACIDE DE 1 .LITRO                                                                                                                 | UND | 20    |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                |     |      |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--|--|
| 68 | GARRAÇÃO MATERIAL EM POLICARBONATO CAPACIDADE DE 20 LITROS                                                                                                                                     | UND | 25   |  |  |
| 69 | COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ, MATERIAL PAPEL TAMANHO 102 CX COM 30 UND                                                                                                                           | CX  | 200  |  |  |
| 70 | ACHOCOLATADO EM PÓ/AÇUCAR CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, AMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO 400G. EMBALADO EM CAIXA COM 20 PACOTES | CX  | 100  |  |  |
| 71 | AÇÚCAR CRISTA, SACO DE 1 KG EMBALADO EM FARDO DE 30KG                                                                                                                                          | FAD | 300  |  |  |
| 72 | ADOÇANTE C/ ESPATAME C/ 100 ML                                                                                                                                                                 | UND | 150  |  |  |
| 73 | ALHO CAIXA COM 10 KG                                                                                                                                                                           | CX  | 25   |  |  |
| 74 | ARROZ, TIPO 1, PACOTE DE 1KG CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALADO EM FARDO DE 30KG                                                                                                | FAD | 100  |  |  |
| 75 | ARROZINA 6 X 200 G                                                                                                                                                                             | PCT | 50   |  |  |
| 76 | AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, CAIXA COM 250G APLICAÇÃO MINGAU EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 24 CAIXA                                                                                                | CX  | 70   |  |  |
| 77 | AZEITE DE DENDÊ C/ 200 ML                                                                                                                                                                      | UND | 100  |  |  |
| 78 | AZEITE OLIVA, TIPO PURO (VIRGEM+REFINADO), LATA DE 500 ML                                                                                                                                      | UN. | 100  |  |  |
| 79 | BATATA                                                                                                                                                                                         | KG  | 600  |  |  |
| 80 | BETERRABA                                                                                                                                                                                      | KG  | 250  |  |  |
| 81 | BISCOITO CREAM CRACK AMANTEIGADA, APRESENTAÇÃO QUADRADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO – 400G. BISCOITO EMBALADO EM CAIXA COM 10 PACOTES                                               | CX  | 250  |  |  |
| 82 | BISCOITO DOCE, APRESENTAÇÃO REDONDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO – 400G. BISCOITO EMBALADO EM CAIXA COM 10 PACOTES                                                                   | CX  | 250  |  |  |
| 83 | BISCOITO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO – 400G. BISCOITO EMBALADO EM CAIXA COM 10 PACOTES                                                                                     | CX  | 250  |  |  |
| 84 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO EM PACOTE DE 500G EMBALADO EM FARDO COM 20X250G                                                                                                                  | FAD | 200  |  |  |
| 85 | CANELA EM PÓ                                                                                                                                                                                   | UND | 150  |  |  |
| 86 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ACÉM, APRESENTAÇÃO COM ASSO, RESFRIADA E LIMPA                                                                                                                    | KG  | 1500 |  |  |
| 87 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO SEM OSSO, RESFRIADA E LIMPA.                                                                                                                | KG  | 2500 |  |  |
| 88 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO SEM OSSO, RESFRIADA E LIMPA.                                                                                                             | KG  | 2500 |  |  |
| 89 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO COM OSSO, RESFRIADA E LIMPA.                                                                                                             |     | 1500 |  |  |
| 90 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO MOÍDA, APRESENTAÇÃO CONGELADA.                                                                                                                                    | KG  | 2500 |  |  |
| 91 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PALETA, APRESENTAÇÃO COM ASSO, RESFRIADA E LIMPA.                                                                                                                 | KG  | 1500 |  |  |

|     |                                                                                                                                                                       |      |      |  |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--|--|
| 92  | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PATINHO, APRESENTAÇÃO COM ASSO, RESFRIADA E LIMPA.                                                                                       | KG   | 1500 |  |  |
| 93  | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PEITO, APRESENTAÇÃO COM ASSO, RESFRIADA E LIMPA                                                                                          | KG   | 1500 |  |  |
| 94  | CEBOLA EMBALADA EM SA COM 20 KG                                                                                                                                       | SAC  | 50   |  |  |
| 95  | CENOURA                                                                                                                                                               | KG   | 250  |  |  |
| 96  | CHÁ EM SACHE C/ 10 UNIDADES                                                                                                                                           | CX   | 150  |  |  |
| 97  | CHARQUE, TIPO BOVINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, 1ª QUALIDADE.                                                                                                       | KG   | 500  |  |  |
| 98  | CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233-MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO PCT 100G. | UN   | 300  |  |  |
| 99  | COLORAU                                                                                                                                                               | KG   | 150  |  |  |
| 100 | CREME DE LEITE, INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA - MÍNIMO 35, APRESENTAÇÃO CAIXA 200 ML                                                                                    | UND  | 1000 |  |  |
| 101 | CREMOGEMA 6 X 200 G                                                                                                                                                   | PCT  | 50   |  |  |
| 102 | EXTRATO DE TOMATE C/24                                                                                                                                                | CX   | 30   |  |  |
| 103 | FARINHA DE MANDIOCA COLORAÇÃO AMARELA EM SACO DE 60 KG                                                                                                                | SACO | 20   |  |  |
| 104 | FARINHA LACTEA C/24                                                                                                                                                   | CX   | 50   |  |  |
| 105 | FARINHA TRIGO, MATERIAL TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ COM FERMENTO EMBALAGEM DE 1KG                                                                                          | KG   | 400  |  |  |
| 106 | FARINHA TRIGO, MATERIAL TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ SEM FERMENTO EMBALAGEM DE 1KG                                                                                          | KG   | 200  |  |  |
| 107 | FRANGO CONGELADO DE 1 QUALIDADE                                                                                                                                       | KG   | 3000 |  |  |
| 108 | LEITE COCO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE DE COCO/BENZOATO SÓDIO/ CABOXIMETILCELULOS, GARRAFA DE 200 ML                                                          | UND  | 500  |  |  |
| 109 | LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL/AÇUCAR/LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CAIXA 395                                                                       | CX   | 600  |  |  |
| 110 | LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE DE 400G EMBALADO EM FARDO COM 18 PACOTES                                                                                                  | CX   | 250  |  |  |
| 111 | LEITE, EMBALAGEM TETRA BRIK (CAIXINHA), U.H. T, DESNATADO 1 LITRO                                                                                                     | UND  | 200  |  |  |
| 112 | LEITE, EMBALAGEM TETRA BRIK (CAIXINHA), U.H. T, INTEGRAL 1 LITRO UN                                                                                                   | UND  | 200  |  |  |
| 113 | LINGÜIÇA, TIPO TOSCANA, INGREDIENTES CARNE SUÍNA.                                                                                                                     | KG.  | 200  |  |  |
| 114 | LINGÜIÇA, TIPO CALABRESA, INGREDIENTES CARNE. SUÍNA                                                                                                                   | KG.  | 200  |  |  |
| 115 | MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO PARAFUSO - 500G EMBALADO EM FARDO COM 10 PACOTES                                                                                       | FAD  | 200  |  |  |
| 116 | MARGARINA, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS, LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, SEM SAL, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO LÁTICO, SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO,                   | UND  | 250  |  |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                               |     |      |  |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--|--|
|     | ÁCIDO CÍTRICO E BHT, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, COM 75% A 80% DE LIPÍDIOS, 500G                                                                                                                                                      |     |      |  |  |
| 117 | MARGARINA, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS, LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, SEM SAL, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO LÁCTICO, SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO E BHT, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, COM 75% A 80% DE LIPÍDIOS, 250G | UND | 500  |  |  |
| 118 | MILHARINA CAIXA DE 500G EMBALADO EM PACOTE COM 24 CAIXAS                                                                                                                                                                      | PCT | 50   |  |  |
| 119 | MILHO PARA MUNGUSA EM PACOTE DE 500 GM                                                                                                                                                                                        | PCT | 350  |  |  |
| 120 | MILHO PARA PIPOCA EM PACOTE DE 500 GM                                                                                                                                                                                         | PCT | 150  |  |  |
| 121 | MUCILON C/18                                                                                                                                                                                                                  | CX  | 50   |  |  |
| 122 | NESTON 500G C/18                                                                                                                                                                                                              | CX  | 50   |  |  |
| 123 | NUTRILON 12 X 230 G                                                                                                                                                                                                           | CX  | 100  |  |  |
| 124 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO - 900 ML EMBALADO EM CAIXA COM 20 UNIDADES                                                                                            | CX  | 50   |  |  |
| 125 | OVO, TAMANHO EXTRA, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO OU VERMELHO , CAIXA COM /360                                                                                                                            | CX  | 40   |  |  |
| 126 | PÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO.                                           | KG. | 200  |  |  |
| 127 | PÃO, TIPO DOCE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50G.                                                                                                                                    | KG. | 400  |  |  |
| 128 | PIMENTA DO REINO MOÍDA COM 50 G EM PACOTE COM 10 UNIDADES                                                                                                                                                                     | PCT | 100  |  |  |
| 129 | POLPA DE FRUTA NATURAL, SABORES VARIADOS EM EMBALAGEM DE 1KG                                                                                                                                                                  | KG  | 1000 |  |  |
| 130 | PRESUNTO, TIPO COZIDOS, INGREDIENTES CARNE SUÍNA                                                                                                                                                                              | KG. | 200  |  |  |
| 131 | PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA BRANCA E ESCURA                                                                                                                                                                                  | KG  | 100  |  |  |
| 132 | QUEIJO RALADO, INGREDIENTES: QUEIJO PARMEZON, MATERIAL EMBALAGEM TETRAPACK, TIPO CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO CULINÁRIA INDUSTRIAL                                                                                    | KG. | 100  |  |  |
| 133 | QUEIJO, INGREDIENTES LEITE, CONSERVAÇÃO 0 A 10, TIPO PRATO, PRAZO VALIDADE 60 (FECHADO)                                                                                                                                       | KG. | 100  |  |  |
| 134 | QUEIJO, TIPO MUSSARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRIMEIRA QUALIDADE.                                                                                                                                                        | KG. | 100  |  |  |
| 135 | SAL, TIPO FINO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ 7,20 PH, PACOTE DE 1 KG EMBALADO EM FARDO COM 30 PACOTES                                                      | FAD | 15   |  |  |
| 136 | SALSICHA, ORIGEM CARNE SUINA E BOVINA., TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 4, PRAZO VALIDADE 180, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS                                                                                           | KG. | 100  |  |  |

|     |                                                                                                                                                                |       |     |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|
|     | EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO CACHORRO-QUENTE                                                                                                                 |       |     |  |  |
| 137 | SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL EM LATA COM 130 GM EM CAIXA COM 50 LATA .                                                                                          | CX    | 20  |  |  |
| 138 | SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EM GARRAFA DE 500ML, SABOR MARACUJÁ, TIPO ARTIFICIAL RENDIMENTO 5 LITROS                                                           | UND   | 200 |  |  |
| 139 | SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EM GARRAFA DE 500ML, SABOR CAJU, TIPO ARTIFICIAL RENDIMENTO 5 LITROS.                                                              | UND   | 500 |  |  |
| 140 | SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EM GARRAFA DE 500ML, SABOR GOIABA, TIPO ARTIFICIAL RENDIMENTO 5 LITROS.                                                            | UND   | 200 |  |  |
| 141 | TEMPERO COMPLETO C/10                                                                                                                                          | CX    | 10  |  |  |
| 142 | TOMATE C/20 KG                                                                                                                                                 | CX    | 30  |  |  |
| 143 | VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO TINTO, TIPO ACENTUADO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS -500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX    | 20  |  |  |
| 144 | REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ - 2LI (MARCA GUARANÁ ANTARCTICA, KUAT, BARÉ OU SUPERIOR).                                             | FRD   | 50  |  |  |
| 145 | REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA - 2 LITROS. (MARCA FANTA SUKITA OU SUPERIOR)                                                          | FRD   | 50  |  |  |
| 146 | AGUA MILNERAL GALÃO 20 LT                                                                                                                                      | GALÃO | 250 |  |  |
| 147 | ÁGUA MINERAL 2 LT FRD FARDO COM 6 UND                                                                                                                          | FRD   | 100 |  |  |
| 148 | ÁGUA MINERAL 350 ML FARDO COM 12 UND                                                                                                                           | FRD   | 200 |  |  |
| 149 | REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA 2L. (MARCA COCACOLA, PEPSI OU SUPERIOR).                                                                 | FRD   | 100 |  |  |
| 150 | REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ - 2LI MARCAS REGIONAL.                                                                                | FRD   | 50  |  |  |
| 151 | REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA 2LI MARCAS REGIONAL.                                                                                     | FRD   | 50  |  |  |
| 152 | REFIL PARA MOP (PONTA LOOP-COM CINTA)                                                                                                                          | UNID  | 150 |  |  |
| 153 | MASSA PARA LAZANHA PCT 500 GM                                                                                                                                  | UNID  | 150 |  |  |
| 154 | FEIJÃO TIPO 1 CLASSE CARIOCA SACO DE 1 KG EMBALADO EM FARDO DE 30KG                                                                                            | FRD   | 50  |  |  |
| 155 | MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO PARAFUSO - 500G EMBALADO EM FARDO COM 10 PACOTES                                                                                | FRD   | 150 |  |  |
|     | P. TOTAL                                                                                                                                                       |       |     |  |  |

Assinatura:

Nome:

RG: CPF:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**ANEXO 04**  
**MINUTA DE DECLARAÇÃO**  
**D E C L A R A Ç Ã O**

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMS**

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: empresa menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Representante Legal**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**ANEXO 05**  
**FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO**

Razão Social: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

Nome da pessoa para contatos: \_\_\_\_\_.

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_.

Nome completo da pessoa da pessoa que assinará o contrato: \_\_\_\_\_.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: \_\_\_\_\_.

RG nº: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

**Observação:** Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**ANEXO 06**  
**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(CARGO), portador do R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº. \_\_\_\_\_, para representá-la perante a **Prefeitura Municipal de Terra Santa** em licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0006/2016-FMS** podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME:

R.G:

CARGO:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**ANEXO 07**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

(pode ser preenchida para entrega)

A empresa \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_, CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu representante Sr. \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº \_\_\_\_\_, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir com o exposto no edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da Licitante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Empresa:  
Representante legal:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**ANEXO 08**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome da empresa)....., pessoa jurídica de direito privado, com o endereço à .....  
(cidade)/(Estado) por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) .....  
portador(a) da Carteira de Identidade nº .....SSP/PA e de CPF nº .....,  
DECLARA, sobre as sanções administrativas sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é  
considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º  
da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data  
NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal proponente.

**OBSERVAÇÃO:**

As declarações deverão ser elaboradas em papel timbrado do licitante, quando for o caso